

PORTARIA Nº. 220 /2023

DE 24 DE JULHO DE 2023.

**CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL PARA
SERVIDORA COM DEPENDENTE
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei Municipal nº 693/2003, que dispõe sobre a redução de Carga Horária de servidor público municipal que seja pai ou mãe, tutor, curador ou responsável legal de Portador de Necessidades Especiais,

Considerando o Requerimento protocolado pela servidora *Hilda Nascimento Sousa dos Santos*, solicitando Carga Horária Especial para servidor com dependente com deficiência,

Considerando ainda o Laudo Médico e o Laudo Social constante no Processo nº 001/2023, da referida servidora,

RESOLVE:

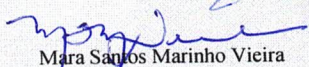
Art. 1º. Conceder, pelo período de 6 (seis) meses, Horário Especial, com redução de jornada de trabalho de 2 (duas) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, a servidora *Hilda Nascimento Sousa dos Santos*, Professora, Matrícula nº 1933698, CPF nº 763.320.042-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 24 de julho de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Secretária de Administração e Planejamento
Registrado e publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de Tucumã, em 24/07/2023,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM.

